

**MINUTA DE TERMO ADITIVO, Nº 1, AO CONTRATO Nº 06/2018
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6315/2017**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC, NOS TERMOS DA LEI Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E
NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor JOSÉ ROBERTO BERNARDO, portador do RG Nº [REDACTED] e do CPF/MF Nº [REDACTED] em pleno exercício de suas funções de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, estabelecida RUA QUADROS SOBRINHO, 1, Centro, Limeira - SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0042-66, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARIO AUGUSTO DOS REIS, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício de sua função de GERENTE.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo, nº1, ao Contrato nº 6/2018, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6315/2017, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A cláusula primeira, do contrato 6/2018, pelas razões assentadas no processo 1503/2018, passa a vigor com a redação a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento contratual a CONTRATADA se obriga a fornecer a CONTRATANTE, em caráter estimativo, os cursos "Conhecendo a Câmara Municipal", para 121 turmas de estudantes do ensino fundamental, 3º ano, e "Câmara Municipal: Conhecendo e Participando", para 60 turmas de estudantes do ensino fundamental, 8º ano, todas as turmas formadas por estudantes das escolas públicas de Limeira-SP.

1.2. Os cursos serão ministrados em conformidade com a proposta 46586, do contratado, que é parte integrante deste contrato.

1.3. O curso visa atender as Resoluções 531/2013, 594/2014 e 675/2017 que criam, respectivamente, a Escola Legislativa, o programa de educação política continuada para vereadores

juniores e alunos do ensino médio e o projeto Câmara Escola que trata da visita monitorada de alunos das redes públicas e privadas à Câmara Municipal de Limeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula quinta, do contrato 6/2018, face a mudança no quantitativo da contratação na cláusula primeira, passa a vigor com a redação a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

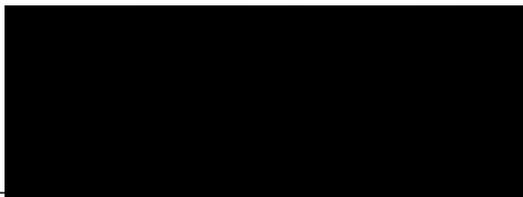
5.1. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por cada uma das turmas atendidas, seja do curso Conhecendo a Câmara ou do curso Câmara Municipal: Conhecendo e Participando, o que, caso sejam atendidas todas as turmas estimadas, totalizará R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Todas as demais cláusulas permanecem nos termos estabelecidos no contrato 6/2018, produzindo seus devidos efeitos.

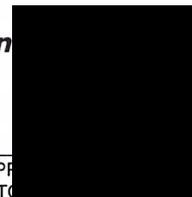
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 03 de maio de 2018.



4 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Con



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
MÁRIO AUGUSTO
GERENTE

